



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a259f9b4-d7c9-4b85-95e4-b875e005a63b



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO

LEONARDO LUIZ SELBACH
REGISTRADOR TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 38.927

FICHA

1

RUBRICA

CNM: 080234.2.0038927-78

JUO
SREI
registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes
MATRÍCULA N.º
38.927

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELA CRISTINA SCHOSSLER REMBOLD - 26/05/2025 12:57

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 38.927 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 26/05/2025 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

14 de janeiro de 2020

IMÓVEL SUBURBANO: Chácara n° 25-P, situado na Rua Edimo Pasto, neste Município e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **3.008,46m²** (TRÊS MIL, OITO METROS E QUARENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** Com a Rua Edimo Pasto, com 83,50m; **SUL:** Com a chácara n° 25-O, com 73,60m; **LESTE:** Com a BR-158, com 39,30m e **OESTE:** Com o lote n° 01, com 38,30m. Público de 16/06/05, L° 173, fls. 130/132 do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. Formal de Partilha autos n° 967/2006, de 03/04/2007, da Vara de Família e Anexos da Comarca de Pato Branco-PR.

PROPRIETÁRIO: VAUDIR ROVEA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG n° 12R.350.114-SC e CPF n° 162.738.779-04, residente e domiciliado à Rua Aimore, n° 700, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. R.02 e 04 - 23.759, do L° 02 do 1º Registro de Imóveis de Pato Branco-PR. Protocolo: 98.269. 30 VRC. R\$ 5,79. FUNREJUS: R\$ 1,45. ISS: R\$ 0,17. FADEP: R\$ 0,29. Pato Branco-PR. 15/01/2020.

R.01 - 38.927 - Prot. n° 98.538 - 03/02/2020 - USUCAPIÃO - Conforme Mandado de Registro de Sentença, extraído dos autos n° 0001084-20.2017.8.16.0131, processado na 1ª Vara Cível de Pato Branco-PR, de Ação de Usucapião, assinado por Maciéio Cataneo - Juiz de Direito, em 22/10/2019. **ADQUIRENTE:** LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, 1842, 3º ao 6º andar, Edifício Centeco Plaza Torre Norte, Bela Vista, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n° 60.886.413/0001-47. **USUCAPIÃO:** Área: **3.008,46m²** - **Sem benfeitorias.** Certidões positivas com efeitos de negativas de tributos municipais n° 4519/2020 e 4520/2020. **VALOR:** R\$ 51.192,16. ITBI isento, conforme Certidão emitida pelo Município de Pato Branco-PR, em 30/01/2020. Funrejus isento, conforme art. 3º, VII, b, 17, da Lei 12.216/98. Ref. mat. 38.927. Dou fé. 4312 VRC R\$ 832,22. ISS: R\$ 24,97. FADEP: R\$ 41,61. Pato Branco-PR. 06/02/2020.

AV.02 - 38.927 - Prot. n° 123.079 - 01/04/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202404.0110.03243488-IA-450, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ n° 60.886.413/0001-47, processo n° 0000398-22.2019.5.05.0161, emitido pela Vara do Trabalho de Santo Amaro-BA. Dou fé. Selo de fiscalização SFRII.UJwuP.cUPFj-5vzGj.F930q. Custas deverão ser pagas no cancelamento, nos termos do art. 517, §3, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Pato Branco-PR. 29/04/2024.

AV.03 - 38.927 - Prot. n° 129.297 - 25/04/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade Protocolo n° 202406.0708.03374292-TA-990, autos n° 0000398-22.2019.5.05.0161, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante da AV.02 - 38.927, acima**. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.q5Rwv.szjfa-8Z2eh.F930q. 630 VRC R\$ 174,51. FUNREJUS: R\$ 43,63. ISS: R\$ 5,24. FUNDEP: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 26/05/2025.

AV.04 - 38.927 - Prot. n° 129.297 - 25/04/2025 - INFORMATIVO - Procedo esta averbação para constar o pagamento das custas da averbação de Indisponibilidade de Bens constante do AV.02 - 38.927, acima. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.q5dww.szjfa-FZ9eh.F930q. 630 VRC R\$ 174,51. FUNREJUS: R\$ 43,63. ISS: R\$ 5,24. FUNDEP: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 26/05/2025.

AV.05 - 38.927 - Prot. n° 129.297 - 25/04/2025 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia e documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente possui a Inscrição Imobiliária n° **5010320-0**. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.q5Jwv.szjfa-ZZLeh.F930q. 315 VRC R\$ 87,26. FUNREJUS: R\$ 21,82. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 26/05/2025.

R.06 - 38.927 - Prot. n° 129.297 - 25/04/2025 - CISÃO PARCIAL E TRANSFERÊNCIA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - TRANSMITENTE: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida das Nações Unidas, n° 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n° 03.237.583/0001-67. **TRANSMISSÃO:** 50% deste

38.927



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

imóvel - Sem benfeitorias. Consulta a Central de Disponibilidade de Bens – Resultado Negativo. Conforme requerimento datado de 25/04/2025 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/10/2022, devidamente registrada na JUCESP sob nº 653.609/22-0 em 08/11/2022. Certidão Simplificada da Junta Comercial de São Paulo - sob nº 197064460. **VALOR:** R\$ 3.982,98. Pago em 27/05/2024, o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 8.204,80, ITBI nº 1406/2024 da Prefeitura, com valor venal de R\$ 418.620,00. Funrejus pago em 13/05/2025, no valor de R\$ 837,24, guia nº 14000000011627257-6. Será emitida a DOI nesta Serventia. Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº 0001611-12.2023.2.00.0000 CNJ. Ref. R.01 - 38.927, acima. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.q5bwv.szjfa-dZQeh.F930q. 4.312 VRC R\$ 1.194,42. ISS: R\$ 35,83. FUNDEP: R\$ 59,72. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 26/05/2025. *gn.*

R.07 - 38.927 - Prot. nº 129.297 - 25/04/2025 - INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL - TRANSMITENTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, acima qualificada. **ADQUIRENTE: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A,** acima qualificada. **TRANSMISSÃO: 50% deste imóvel - Sem benfeitorias.** *Copa Energia Distribuidora de Gás S.A, adquire a totalidade do imóvel.* Consulta a Central de Disponibilidade de Bens – Resultado Negativo. Conforme requerimento datado de 25/04/2025 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30/11/2022, com registro na JUCESP em 29/12/2022, sob nº 1.004.482/22-0. Certidão da Junta Comercial de São Paulo-SP, sob nº 197064087. **VALOR:** R\$ 3.982,98. ITBI isento conforme Declaração emitida em 25/04/2025, assinada digitalmente por Daniela Pagnoncelli Morawski – Fiscal de Tributos e Julli Rebonatto – Chefe da Divisão de Tributos e Fiscalização. Funrejus isento conforme art. 3º, VII, b), item 17, da Lei Estadual nº 12.216/98, com valor venal de R\$ 418.620,00. Será emitida a DOI nesta Serventia. Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº 0001611-12.2023.2.00.0000 CNJ. Ref. R.01 - 38.927, acima. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.q5Aww.szjfa-dZEeh.F930q. 4.312 VRC R\$ 1.194,42. ISS: R\$ 35,83. FUNDEP: R\$ 59,72. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 26/05/2025. *gn.*

AV.08 - 38.927 - Prot. nº 129.297 - 25/04/2025 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, juntamente com a cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de 27/03/2024, com registro na JUCESP em 06/08/2024, sob nº 298.572/24-2, Protocolo nº 2.148.484/24-2, procedo esta averbação para constar a alteração da razão social da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. para: **COPA ENERGIA S.A.** CNPJ nº 03.237.583/0001-67. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.q5Rwv.szjfa-TZEeh.F930q. 315 VRC R\$ 87,26. FUNREJUS: R\$ 21,82. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 26/05/2025. *gn.*

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
26 DE MAIO DE 2025

ASSINADO DIGITALMENTE

Angela Cristina Schossler Rembold
Escrevente Juramentada

SEQUE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.PJ3LP.0qjM
u-CuGeF.F930q

<https://selo.funarpem.com.br>

Protocolo: 129.297 - Data da emissão: 26/05/2025 - Custas da
certidão: Emolumentos: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00; Registros
excedentes: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00; Funrejus: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00;
Fadep: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 38.927 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 26/05/2025 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

080234.2.0038927-78

CNM

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes